Parlamento Europeu
2024-2029

TEXTOS APROVADOS

P10_TA(2025)0266

Acordo sobre Comércio Digital entre a União Europeia e a República de Singapura

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 13 de novembro de 2025, referente ao projeto de decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo sobre Comércio Digital entre a União Europeia e a República de Singapura (05853/2025 – C10-0094/2025 – 2025/0009(NLE))

(Aprovação)

O Parlamento Europeu,

– Tendo em conta o projeto de decisão do Conselho (05853/2025),

– Tendo em conta o Acordo sobre Comércio Digital entre a União Europeia e a República de Singapura (05854/2025),

– Tendo em conta o pedido de aprovação que o Conselho apresentou, nos termos do artigo 207.º, n.º 4, primeiro parágrafo, e do artigo 218.º, n.º 6, segundo parágrafo, alínea a), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (C10-0094/2025),

– Tendo em conta a sua resolução não legislativa, de 13 de novembro de 2025[1], sobre o projeto de decisão,

– Tendo em conta o artigo 107.º, n.ºs 1 e 4, e o artigo 117.º, n.º 7 do seu Regimento,

– Tendo em conta a recomendação da Comissão do Comércio Internacional (A10-0187/2025),

1. Aprova a celebração do acordo;

2. Encarrega a sua Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos governos e parlamentos dos Estados-Membros e da República de Singapura.

1 Textos Aprovados, P10_TA(2025)0267.